

**RESOLUÇÃO Nº 10/16**

João Pessoa, 14 de Junho de 2016.

**A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,**

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde (RAS) no âmbito do SUS;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria nº 2.809, de 7 de dezembro de 2012, que estabelece a organização dos Cuidados Prolongados para retaguarda à Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE) e às demais Redes Temáticas de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;

Considerando a necessidade de desenvolver uma estratégia multidisciplinar de assistência integral, humanizada e individualizada, articulada com os demais pontos de atenção da RAS para o usuário com necessidade de cuidados hospitalares prolongados;

Considerando a divisão de responsabilidades sanitárias no âmbito do SUS; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária do dia 13 de Junho de 2016, realizada em João Pessoa/PB.

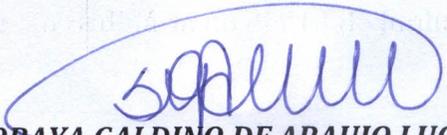
**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Habilitação de 06 (seis) Leitos de UTI Adulto do Hospital Regional de Pombal Senador "Rui Carneiro" CNES 2592568, localizado no Município de Pombal/PB.

Parágrafo Único: O recurso da habilitação dos referidos leitos, deverão ser alocados no Fundo Estadual de Saúde, e os mesmos serão custeados pela Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**ROBERTA BATISTA ABATH**  
Presidente da CIB/PB

  
**SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB